

#### **GOVERNO MUNICIPAL**

#### **LARANJEIRAS DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Estudo de Demanda para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Laranjeiras do Sul-PR

# ESTUDO DE DEMANDA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) EM LARANJEIRAS DO SUL-PR

#### 1. Introdução

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um componente essencial da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ofertado de forma complementar ao trabalho do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), seu objetivo principal é prevenir a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social. Isso é alcançado por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O serviço é organizado em grupos, segmentados por faixas etárias ou de forma intergeracional. O público-alvo prioritário abrange crianças, adolescentes e idosos em diversas situações de vulnerabilidade, como trabalho infantil, violência, isolamento, defasagem escolar, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, entre outras.

Este estudo consolida dados demográficos, socioeconômicos e de violação de direitos presentes no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2017-2026) e no Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) para quantificar e qualificar a demanda pelo SCFV em Laranjeiras do Sul, fundamentando a necessidade de expansão e qualificação do serviço para todas as faixas etárias.

#### 2. Metodologia

A análise da demanda foi estruturada a partir de duas perspectivas complementares:

- **Demanda Potencial:** Corresponde à totalidade da população do município dentro das faixas etárias que podem ser atendidas pelo SCFV, com base nos dados do Censo Demográfico de 2022.
- Demanda Prioritária: Refere-se a segmentos populacionais que, além do critério etário, apresentam indicadores de prioridade para inclusão no SCFV.

Estes indicadores incluem: situação de pobreza e extrema pobreza, registro no Cadastro Único, violações de direitos notificadas, defasagem escolar, cumprimento de medidas socioeducativas, beneficiários do BPC, entre outros.

# 3. Análise da Demanda por Faixa Etária

#### 3.1. Crianças e Adolescentes ( de 0 a 18 anos)

Conforme o Censo de 2022, o municipio de Laranjeiras do Sul possui uma população de 0 a 19 anos, de **9.007 crianças e adolescentes**, ou seja, quase **28%** do número total de habitantes.

#### 3.1.2. Crianças de 0 a 4 anos

Segundo o Censo de 2022, a população de 0 a 4 anos era de **2.278** crianças.

**Vulnerabilidade Socioeconômica:** Em 2025, **438 crianças** de 0 a 4 anos vivem em situação de pobreza.

**Violação de Direitos:** com base de Dados do SINAN, no mesmo ano de 2024 foram notificados **05 casos de violência** para crianças nessa faixa etária.

# 3.1.2. Crianças de 5 a 09 anos

Conforme o Censo de 2022 as crianças entre 05 a 09 anos era de **2.269 Vulnerabilidade Socioeconômica:** Em 2025, **470 crianças** de 05 a 09 anos vivem em situação de pobreza conforme dados do CECAD

**Violação de Direitos:** com base de Dados do SINAN, no mesmo ano de 2024 foram notificados **08 casos de violência** para crianças nessa faixa etária

# 3.1.3. Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos;

Conforme a divisão censitária que subdivide essa categoria com crianças e adolescentes o Censo de 2022, indica um número de **2.155** nessa faixa etária. **Vulnerabilidade Socioeconômica:** Em 2025, **92 crianças e 347 adolescentes totalizaram 439** entre 10 a 14 anos que vivem em situação de pobreza conforme dados do CECAD.

**Violação de Direitos:** com base de Dados do SINAN, no mesmo ano de 2024 foram notificados **31 casos de violência** para essa faixa etária.

#### 3.1.4. Adolescentes de 15 a 19 anos;

Novamente com uma divisão censitária que subdivide ultrapassando os critérios do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) a informação do Censo de 2022 vai acima da idade estabelecida como adolescente, indica um número de **2.305**, nessa faixa etária.

**Vulnerabilidade Socioeconômica:** Em setembro de 2025, por meio de estratificação do CECAD de idade 16 a 17 anos foram identificados **180 adolescentes** que vivem em situação de pobreza conforme dados do CECAD.

Violação de Direitos: com base de Dados do SINAN, no ano de 2024 foram notificados 37 casos de violência para essa faixa etária demonstrando uma maior indicação de jovens como alvo, podendo ser pela capacidade de buscar ajuda a ocorrência.

#### 3.1.5. Aspectos de demandas para o SCFV público crianças e adolescente:

Vulnerabilidade Socioeconômica: O Cadastro Único é a principal ferramenta para identificar este público. Em outubro de 2025, foram identificados 1.113 crianças e adolescentes de 5 a 18 anos em situação de pobreza.

Violação de Direitos: Em 2024, por meio do Sistema de Notificação Compulsória do SUS (SINAN) somaram-se 81 notificações de violência para crianças e adolescentes sendo que deste 48 foram violência física e 24 violencia sexual os demais casos de negligência, psicológica nesta faixa etária, indicando uma demanda qualificada para acompanhamento familiar preventivo. Em 2024, por exemplo, o CREAS, em 2024, atendeu total 47 crianças e adolescentes sendo por violência física/psicológica (19 casos) e posteriormente abuso sexual com 13 casos.

Gravidez na Adolescência: conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde, nos últimos 10

**Acolhimento Institucional:** Em outubro de 2025, a entidade de Serviço de Acolhimento Institucional (S.O.S) atende **13 crianças e 10 adolescentes**, público prioritário do SCFV.

**Defasagem Escolar:** Em 2024, a taxa de distorção idade-série, que é um indicador que mede a proporção de alunos que têm dois ou mais anos de atraso escolar em relação à idade esperada para a série que cursam, no ensino fundamental era de 15,1% (1º ao 5º ano) e 17,1% (6º ao 9º ano), indicando um público potencial para o serviço.

**Medidas Socioeducativas:** Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) são público prioritário. Em 2024, o CREAS acompanhou **15 adolescentes** nestas medidas.

- Trabalho Infantil: Entre 2017 a 2024, foram registrados 8 casos de trabalho infantil, o que demanda ações do SCFV, 01 caso por ano.
- Capacidade de Atendimento vs. Demanda: Em 2024, o SCFV atendeu um total de 188 usuários, sendo menos da metade do que ocorria em 2019, período antes da pandemia, com 403 atendimentos, contando com 184 crianças e 219 adolescentes. Já em 2025 esse número A oferta cobre uma fração mínima da demanda prioritária.

## 3.2 Adultos (18 a 59 anos)

Demanda Potencial: A população nesta faixa etária era de 17.969 habitantes em 2022, representando o maior grupo demográfico do município sendo 56% da população.

**Demanda Prioritária:** A demanda está ligada às famílias em vulnerabilidade acompanhadas pelo PAIF.

Famílias no Cadastro Único: Em setembro e 2025, por meio do CECAD verificou-se que 3.728 famílias estavam inscritas no Cadúnico, sendo identificado no mesmo período 1.278 adultos em situação de pobreza. Os adultos responsáveis por essas famílias são o público central.

Beneficiários do Programa Bolsa Familia: Em setembro de 2025, 1.246 famílias recebiam o benefício do Bolsa Familia sendo prioritárias para acompanhamento.

Acompanhamento PAIF: Em 2024, o CRAS acompanhou 54 famílias pelo PAIF com uma queda vertiginosa nos últimos 04 anos. As ações de convivência para as crianças e adolescentes deve ser estimulada para os adultos que fazem parte das ações do PAIF, sendo serviços integrados.

# 3.3 Pessoas Idosas (60 anos ou mais)

Demanda Potencial: A população idosa está em crescimento, em 2010 representava 11,4% da população total, já de acordo com o Censo de 2022, passou a representar 16% da população, sendo 5.251 idosos.

**Demanda Prioritária:** Em 2025, a população idosa identificada acima de 60 anos, verificou-se que **83 idosos vivem em situação de pobreza** conforme dados Cadastro Único/CECAD, sendo essencial o acompanhamento destes.

Beneficiários do BPC: O Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) reconhece os idosos beneficiários do BPC como público prioritário para a formação de grupos no CRAS, por meio do Relatorio de Informações Sociais do MDS identificou-se em setembro de 2025 que haviam 410 idosos beneficiários.

Violência e Negligência: Em 2024, o CREAS atendeu 31 idosos por violência intrafamiliar, negligência ou abandono, um público que necessita urgentemente de inclusão em serviços de fortalecimento de vínculos.

Isolamento: O Plano Municipal aponta a inexistência de um serviço de proteção social básica no domicílio para idosos com dificuldade de locomoção, indicando uma demanda reprimida e invisibilizada.

# 4. Tabela de Estimativa de Demanda e Necessidade de Vagas para o SCFV

Faixa Etária	População Potencial (Censo 2022)	Público Prioritário Identificado (Indicadores das Fontes)	Oferta Atual de Vagas (Estimativa)	Estimativa de Necessidade de Vagas (Déficit)
0 a 4 anos	2.278	<ul> <li>438 em extrema</li> <li>pobreza</li> <li>05 Crianças em situação de violência/negligência</li> <li>03 Crianças em acolhimento institucional</li> </ul>	específicos	Alta demanda por ações preventivas.  Necessidade de criar grupos de convivência para pais/cuidadores e crianças, focando no fortalecimento de vínculos parentais.(Primeira infância)
5 a 09 anos	2.269	- 470 crianças (5-09 anos) em situação de pobreza - Crianças com defasagem escolar (14,3%) - 08 Crianças vítimas de violência/negligência 04 Crianças em acolhimento institucional	•	Déficit de centenas de vagas. A oferta atual não cobre nem a totalidade do público em extrema pobreza. Necessidade de expansão urgente da oferta no contraturno escolar.
10 a 14 anos	2.155	439 crianças e adolescentes (10-14) e em extrema pobreza.	300 vagas (100/CRAS E 200/CEJU),	Déficit critico de vagas.  O número disponibilizado principalmente para crianças é baixo e tambem necessitando de maior

	- 31 casos em		integração entre a rede
	situação de		para encaminhamento ao
	violência/abuso		Serviço.
	(2024).		
	- 10 sendo 07		
	Crianças e <b>03</b>		
	adolescentes em		
	acolhimento		
	institucional		
	- 08 adolescentes em		
	medida		
	socioeducativa		
	(2024)		
	- <b>02</b> casos em 2024		
	de Gravidez.		
<b>15 a 19</b> 2.305	- <b>180</b> jovens (15-19)	200 vagas (),	Ampliação de vagas e
anos	em situação de	majoritariamente	busca ativa. A demanda
	pobreza	no Centro da	prioritária, somando
	- 30 adolescentes em	Juventude.	apenas pobreza e
	medida		medidas socioeducativas,
	socioeducativa		já supera a oferta.
	(2024)		Urgência na ampliação de
	- <b>05</b> adolescentes		oficinas
	em acolhimento		profissionalizantes e de
	institucional.		apoio psicossocial.
	- <b>37</b> casos de		
	violência.		
	- <b>49</b> Gravidez na		
	adolescência		
<b>20 a 59</b> 17.969	- Adultos das 3.818	Ações integradas	A necessidade é
anos	_		qualitativa: maior oferta
	CadÚnico e <b>2.502</b> no	oficinas). Não há	de oficinas de geração
	Auxílio Brasil	"vagas"	de renda e grupos de

		- Adultos das 216	formalizadas em	<b>apoio</b> para os
		<b>famílias</b> em	grupos	responsáveis familiares
		acompanhamento	exclusivos para	em acompanhamento pelo
		PAIF (2020)	esta faixa etária.	PAIF, conforme metas dos
				planos.
60+	5.251	- 83 em extrema	Grupos ainda a	Demanda reprimida e
anos	(16% de	pobreza	serem formados,	não atendida.
	32.227)	- <b>410</b> Idosos	conforme meta	Necessidade de criar e
		beneficiários do BPC	do PMAS.	estruturar o SCFV para
		- 31 idosos atendidos		idosos no CRAS e
		no CREAS por		implantar o serviço de
		violência/abandono		atendimento domiciliar.
		(2024)		
		- Idosos isolados		
		com dificuldade de		
		locomoção		

#### 5. Conclusões e Recomendações

O levantamento unificado demonstra uma **demanda reprimida e expressiva** pelo SCFV em todas as faixas etárias, com a capacidade de atendimento atual sendo manifestamente insuficiente para cobrir sequer o público prioritário.

As deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social reforçam essa percepção, apontando repetidamente para a necessidade de expansão da rede e dos recursos humanos. Diante do exposto, recomenda-se:

# 5.1. Expansão da Rede e dos Recursos:

**Priorizar a implantação de uma nova unidade do CRAS** na região sul, conforme deliberado em conferências e previsto nos planos.

Realizar aumentar e contratar oficineiros para o CRAS e o Centro da Juventude, suprindo a insuficiência de recursos humanos, que é uma das principais demandas apontadas.

#### 5.2. Qualificação e Estruturação dos Serviços:

Criar e implementar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para atender pessoas idosas e com deficiência com mobilidade reduzida, combatendo o isolamento e a invisibilidade.

Estruturar grupos de SCFV para a população idosa no CRAS, com foco na busca ativa de beneficiários do BPC e vítimas de violência, conforme meta do PMAS.

Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional para adolescentes e adultos, articulando com a Agência do Trabalhador e o sistema "S", para promover a autonomia e a geração de renda.

# 3. Fortalecimento da Gestão e Articulação em Rede:

Elaborar e formalizar os protocolos e fluxos de atendimento entre os serviços do SUAS (CRAS, CREAS, Acolhimento) e a rede intersetorial (Saúde, Educação, Conselho Tutelar), garantindo que os usuários prioritários sejam identificados e encaminhados de forma eficaz.

Implementar um Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) para os trabalhadores do SUAS, como forma de valorizar os profissionais e reduzir a rotatividade, uma demanda histórica das conferências.

A efetivação dessas recomendações, alinhadas às metas dos planos municipais, é fundamental para que Laranjeiras do Sul possa responder adequadamente à demanda por proteção social e garantir o direito à convivência familiar e comunitária para todos os seus cidadãos.